



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA DA ADUFS-SSind. GESTÃO 2021-2023

Nos termos do Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana, a Comissão Eleitoral, composta pelos professores Dagoberto da Silva Freitas (DFIS), Haroldo Gonçalves Benatti (DEXA) e pela professora Pricila Oliveira de Araújo (DSAU), resolve:

1. Fica convocada a Eleição para Diretoria da ADUFS para o biênio 2021 – 2023.
2. O prazo para registro de chapas será de 22 de fevereiro, a partir das 8:00 horas, a 05 de março, até às 17:00 horas.
3. As inscrições das chapas deverão ser feitas na Secretaria da ADUFS-SSind, no campus de Feira de Santana. Cada chapa deverá apresentar no ato da inscrição a nominata completa da chapa e um formulário por membro da chapa, contendo nome completo, matrícula, cargo ocupado na chapa, departamento em que está lotado, declaração de que não ocupa cargo de confiança, datado e assinado pelo membro a que se refere o formulário. Os formulários deverão ser entregues em envelope único por chapa, que será lacrado e assinado pela secretaria no momento da entrega. A inscrição poderá também ser feita pelo email da Secretaria da Adufs (secretariaadufsba@gmail.com) com o envio do material assinado e escaneado.
4. A Comissão Eleitoral se reunirá remotamente, no dia 6 de março de 2021, para homologar as inscrições nos termos do regimento eleitoral da ADUFS-SSind. A divulgação das chapas inscritas será feita neste mesmo dia no site da Adufs (adufsba.org.br). Recursos referentes a inscrição de chapas deverão ser encaminhados ao email da Secretaria da Adufs (secretariaadufsba@gmail.com) até o dia 09 de março de 2021. O julgamento dos recursos, bem como a respectiva divulgação, será feita no dia 10 de março de 2021.
5. As chapas farão campanha entre os dias 10 de março e 23 de março de 2021, sendo que a Comissão Eleitoral poderá convocar um debate eleitoral virtual entre as chapas. Cada chapa deve encaminhar à Secretaria da Adufs arquivos com a nominata completa da chapa e com a proposta para a gestão da chapa (em duas laudas) para serem divulgadas pela Comissão Eleitoral junto aos docentes da UEFS durante o período de campanha.
6. A Eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral e a votação se realizará nos dias 24, 25 e 26 de março até às 20:00 por meio de um sistema de votação eletrônica a ser definido por esta Comissão. Os resultados da apuração serão computabilizados pelo sistema adotado e divulgados até o dia 27 de março de 2021. O prazo para recursos finais estender-se-á até as 17:00 horas do dia 30 de março de 2021 e deverão ser encaminhados por email à Secretaria da Adufs (secretariaadufsba@gmail.com). O julgamento dos recursos, bem como a respectiva divulgação, será feita no dia 31 de março de 2021.

7. A proclamação dos resultados será feita pela Comissão Eleitoral no site da Adufs no dia 31 de março de 2021.
8. A posse da nova Diretoria eleita será realizada após a proclamação dos resultados, em assembleia convocada especificamente para este fim.
9. Estarão aptos a votar na presente eleição os docentes que se filiaram à Adufs até o dia 22 de fevereiro de 2021.
10. Estarão aptos a candidatar-se a um dos cargos os docentes que se filiaram à Adufs até o dia 20 de janeiro de 2021.
11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 12 de fevereiro de 2021.